



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024

Processo Administrativo nº 059/2024

1- DO OBJETO:

O presente processo de Inexigibilidade, tem por objeto **Contratação da empresa ASSOCIAÇÃO COLLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V) para representação artística e exclusiva com a BANDA COLO DE DEUS, para realização de Show na FESTA DO PADROEIRO SÃO PEDRO APÓSTOLO no município de São Pedro da Cipa-MT:**

2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em consonância ao art. 74, inciso II, que diz:

*“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*

Descrição do Objeto: Contratação da empresa ASSOCIAÇÃO COLLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V) para representação artística e exclusiva com a BANDA COLO DE DEUS, para realização de Show na FESTA DO PADROEIRO SÃO PEDRO APÓSTOLO no município de São Pedro da Cipa-MT;

Do Preço: O valor a ser pago será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme abaixo discriminado:

Qtde	Descrição	DATA do Show	Valor Cachê
01	Apresentação Artística com a Banda Colo de Deus	05/07/2024	R\$ 80.000,00

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



Ficha: 511 - 01.01.11.03.23.695.0004.2225.3.90.39.00 – outros serviços terceiros –
pessoa Jurídica – Recursos Próprios do Município

Ficha: 586 - 01.01.11.03.23.695.0004.2225.3.90.39.00 – outros serviços terceiros –
pessoa Jurídica – Recurso de Convênio e Programa

Do Prazo: O prazo de vigência do será amparo no art. 106 da Lei 14.133/21, tendo como
vigência de 90 (noventa) dias.

São Pedro da Cipa - MT, 04 de Junho de 2024.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Agente de Contratação